



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO NR 038/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

1001 - Dpto. Habitação e Urbanismo	
1021 - Pavimentação Asfáltica vias urbanas	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
2023 - Manut. Ativ. Planej. Urbano	
3120 - Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 3.000,00
1601 - Dpto. Transportes e Obras	
1028 - Equip. Máquinas Rodoviárias	
4120 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 03 de novembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra